



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 132, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE NOTAS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ESTIMATIVA DO ANO DE 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial quanto ao disposto nos artigos 65 e 66, inciso VI.

DECRETA

Art. 1º Todas as Notas de Autorização de Fornecimentos – NAFs de estimativas de 2023 deverão ser canceladas até o dia 30 de dezembro de 2023 em razão do fechamento contábil do ano corrente.

Art. 2º Os gestores dos contratos ficam responsáveis pela fiscalização e endosso de todos os cancelamentos mencionados no *caput* do art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Piracema/MG, 20 de dezembro de 2023.

Publicado em 20.12.23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

